

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

O Laboratório de Divulgação Científica em Química – Quimidex, vinculado ao Departamento de Química do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsista para os Projetos de Extensão “Quimidex – oficinas para a divulgação da ciência química no cotidiano”, “Ensino de ciências por investigação por meio de ações desenvolvidas no Quimidex e nas escolas” e “Quimidex: A Divulgação Da Ciência Em Ambientes Temáticos, Explorando Temas De Nosso Cotidiano”.

1. Disposições Gerais

1.1. As quatro bolsas de extensão a serem distribuídas estão vinculadas à PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX da Universidade Federal de Santa Catarina, sendo uma bolsa para o projeto “QUIMIDEX – oficinas para a divulgação da ciência química no cotidiano”, uma bolsa para o projeto “Ensino de ciências por investigação por meio de ações desenvolvidas no Quimidex e nas escolas” e duas bolsas para o projeto “QUIMIDEX: A divulgação da ciência em ambientes temáticos, explorando temas de nosso cotidiano”.

1.2 Os orientadores dos projetos de extensão a que se refere este edital são: Anelise Maria Regiani, Luciana Passos Sá e Santiago Francisco Yunes, respectivamente.

1.3. As bolsas objetos deste edital poderão ser atribuídas a discentes dos cursos de química (licenciatura, bacharelado ou tecnologia), desde que atendam às condições descritas a seguir (em conformidade com as Resoluções Normativas n.º 09/CUn/10, de 07 de dezembro de 2010, e n.º 12/CUn, de 26 de abril de 2011 e Instrução Normativa n.º 01/CEX de 17 de novembro de 2017).

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação de química da UFSC.

II - apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,00 (seis);

III - não pertencer ao círculo familiar dos orientadores;

IV - não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n.º 32/CUn/2013, nem vínculo empregatício.

V - Não poderá ser atribuída bolsa para estudante matriculado na primeira fase (matrícula 2020) ou estudante com previsão de conclusão de curso ao final do primeiro semestre letivo de 2020.

1.5. As bolsas terão vigência no período compreendido entre 01 de março e 31 de dezembro de 2020.

2. Do perfil e das atribuições da/o bolsista

2.1. Os bolsistas do Quimidex são alunos da graduação em Química e não são compreendidos apenas como intermediários, no sentido de transmissores de informações, mas são aqueles que proporcionam diálogo ao se colocar entre o público e as exposições e experimentos. Assim, para se candidatar é importante ter interesse em ingressar em atividades de divulgação da ciência.

2.2. Os bolsistas terão carga horária de trabalho de 20h semanais.

2.3. Após seleção, os bolsistas serão treinados e capacitados, pela equipe do Quimidex, sendo formados no próprio ambiente de atuação, de modo que se sintam parte dele e desenvolvam uma personalidade própria à sua função, para atuar nesse processo de divulgar a ciência.

2.4. Os bolsistas deverão participar dos grupos de discussões, estudos, reuniões, palestras e cursos e/ou oficinas ministradas pelos mediadores antigos, servidores técnicos e docentes.

2.5. Também são atribuições dos bolsistas: apresentação dos espaços temáticos e mediação das oficinas para visitantes; ações de manutenção e organização do acervo e do espaço do Quimidex; preparação e tratamento de reagentes; elaboração de material didático referente a novos temas de oficinas e exposições; participação na elaboração e na execução das atividades propostas para a SEPEX; gerenciamento da página web do Quimidex e de seus perfis sociais bem como proposta e produção de conteúdo para a página web e perfis sociais do Quimidex.

2.6. Encaminhar ao orientador atestado de frequência até o dia 5 de cada mês em formulário próprio (disponível na página da PROEX).

2.7. Encaminhar ao orientador relatório final até o dia 20 de dezembro de 2020 (instruções para elaboração disponíveis na página da PROEX).

3. Da inscrição

3.1. Período: 13 a 29 de fevereiro de 2020

3.2. Local: <https://forms.gle/iWWe1vKXveRsPLUA9>

3.3. Documentos a serem entregues:

a) Atestado de matrícula

b) Histórico escolar

c) Grade de horários

d) Vídeo com duração máxima de 1 minuto: o candidato deve se apresentar e responder à seguinte questão: **O que te motiva a trabalhar no Quimidex?** (procure destacar neste vídeo os

aspectos apresentados no item 4.1). Produza seu vídeo, faça upload no youtube ou google drive e preencha o formulário no campo pertinente com o link de acesso ao vídeo.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos relacionados e/ou não preencherem corretamente o formulário de inscrição serão automaticamente desclassificados.

4. Da seleção

4.1. Os bolsistas serão selecionados a partir do vídeo entregue no ato da inscrição, do histórico escolar e de uma entrevista que considera o **nível de conhecimento em química, a disponibilidade de tempo, habilidade para o trabalho em grupo, criatividade, conhecimentos sobre Tecnologias da Informação e Comunicação e o interesse do aluno em ingressar em atividades de divulgação da ciência.**

4.2. As entrevistas serão agendadas para os dias 04 e 05 de março. Os orientadores e/ ou o servidor técnico do espaço entrarão em contato com o candidato para informar a data e a hora da entrevista. A entrevista será realizada pelos orientadores e pelo servidor técnico do espaço. Cada entrevistador atribuirá uma nota de zero a dez considerando o descrito no caput deste item.

4.3. Ao histórico escolar será atribuída nota que considere os índices de aproveitamento acumulado (IAA) e de aproveitamento no período (IAP)

4.4. O vídeo corresponderá a 30% da nota para seleção, a entrevista corresponderá a 35% e o histórico escolar, 35%.

5. Do resultado

O resultado será publicado até às 18h do dia 05 de março no mural do Departamento de Química e na porta do QUIMIDEX.

No dia 06 de março os selecionados deverão entregar no Quimidex, até as 12h, os seguintes documentos impressos: Atestado de Matrícula, Histórico Escolar, Cadastro do Bolsista e Termo de Compromisso do Bolsista (os dois últimos disponíveis na página da PROEX no link <https://proex.ufsc.br/informacoes-probolsas/>).

As atividades terão início no dia 09 de março.

Informações: Anelise Maria Regiani (anelise.regiani@ufsc.br); Luciana Passos Sá (lucianapsa@gmail.com); Santiago Francisco Yunes (sfyunes@gmail.com); Edilon Frasson (edilonfrasson@gmail.com).

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2020.

Anelise Maria Regiani

Luciana Passos Sá

Santiago Francisco Yunes